



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N.

Interessado:

prefeitura municipal

Assunto:

*projeto de lei - créditos
 suplementares.*

AUTUAÇÃO

Aos

25

dias do mês de

de junho

do ano de mil novecentos e cinquenta e

05

autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

.....
 DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Ofício nº 462/58

Em 6 de Dezembro de 1958.

As Comissões de
 Sala das Sessões
 Presidente

[Handwritten signature]

56

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso projeto de lei, que abre créditos suplementares e cancela saldos de verbas do vigente orçamento.

Permito-me convocar a atenção dos senhores representantes do Povo para a circunstancia de constituirem asduas maiores parcelas destinadas à Diretoria de Estradas, com..... @ 1.070,000,00, e o Serviço de Agua e Esgoto com @ 1.700.000,00. Do total destinado à Diretoria de Estradas, @ 590.000,00 se destinam à aquisição de materiais e ferramentas e do destinado ao Serviço de Agua e Esgotos, @ 1.370.000,00 à aquisição de canos para ampliação das rêdes de distribuição de agua.

Já tivemos oportunidade de salientar as dificuldades com que se deparam os administradores para manterem os serviços em ordem dentro das dotações orçamentárias, eis que constantes e expressivos aumentos se verificam diariamente, assim no custo dos materiais como no da mão de obra. Aí estão, para comprovar a afirmativa, os atuais preços de cimento, de ferro, de combustíveis, de lubrificantes, de peças para tratores e caminhões, de pneus e de todos os demais materiais indispensaveis à movimentação da máquina administrativa. Não se pôde pretender, quando nem mesmo os individuos conseguem equilibrar os seus orçamentos domesticos, que a administração realize o milagre de atender às necessidades públicas dentro de exíguas verbas calculadas em índices do meiado do ano passado. Isso não seria possivel, em um município de crescimento vertiginoso como o nosso, sob pena de se condenar a administração à inercia, relegando a plano secundário as legitimas aspirações do nosso laborioso povo.

Para fazer frente a essa suplementação, conta

Rec: nº 46/58
1-9-12-58
[Signature]
 Diretor

Rec: 46/58
9-12-58
[Signature]

X



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Cont. do Of. nº 462/58

Fls. 2

conta o Executivo com um excesso de arrecadação que deve atingir, até 31 do corrente mês, a cerca de 15 milhões de cruzeiros e com o produto resultante do cancelamento dos saldos de verbas, constantes do projeto de lei aqui apenso.

Confia~~do~~ em que os nobres representantes do Povo, inspirados no desejo de bem servir à coletividade, examinem e decidam a matéria em foco em regime de urgência, de modos a possibilitar o Executivo a continuação das suas atividades.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. e aos seus dignos Pares as homenagens do meu maior apreço.

Atenciosas saudações

Raul Giuberti
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Wolmer Tardin

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO DE LEI Nº 158

(936A) : 240

APROVADO em discussão
 por 10/0
 Sala das Sessões, 19/12/1958
 Presidente

Abre créditos suplementares e
 cancela saldos de verbas.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas abaixo especificadas, constantes da Despesa do vigente exercício, ficam abertos créditos suplementares na importância total de R\$ 3.383.000,00 (treis milhões trezentos e oitenta e treis mil cruzeiros):

A SANÇÃO
 Sala das Sessões, 19/12/1958
 Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

401 - 8.04.3 - Impressos e artigos de expediente @ 10.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

401 - 8.07.3 - Artigos de Expediente @ 20.000,00

SECCÃO DE FISCALIZAÇÃO

206 - 8.13.1 - Percentagens @ 15.000,00

DIRETORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

209 - 8.82.1 - Diaristas @ 480.000,00

405 - 8.82.3 - Ferramentas e outros materiais @ 90.000,00

563 - 8.82.4 - Aquisição de peças e outros para a reforma de veículos @ 500.000,00

SEGURANÇA PUBLICA

TIRO DE GUERRA Nº 108

508 - 8.25.4 - Despesas com sua manutenção @ 100.000,00

ASSISTENCIA SOCIAL

514 - 8.29.4 - Passagens a indigentes @ 15.000,00

EDUCAÇÃO PUBLICA

ESCOLAS MUNICIPAIS

101 - 8.33.0 - Vencimentos @ 100.000,00

ESTÁDIO MUNICIPAL

209 - 8.39.1 - Diaristas @ 11.000,00

DIRETORIA DE ENGENHARIA

401 - 8.80.3 - Impressos e material de Expediente @ 14.000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA



===== Continuação =====

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTOS:

205 - 8.63.1 - Substituições	Ⓔ	30.000,00
209 - 8.63.1 - Diaristas	Ⓔ	300.000,00
305 - 8.63.2 - Aquisição de Canos, hidrometros e outros	Ⓔ	1.370.000,00
530 - 8.63.4 - Serviço de galerias de aguas pluviais	Ⓔ	100.000,00

ARBORIZAÇÃO DE RUAS

209 - 8.81.1 - Diaristas	Ⓔ	13.000,00
--------------------------	---	-----------

MATADOUROS

538 - 8.89.4 - Conservação e custeio do matadouro	Ⓔ	120.000,00
---	---	------------

CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO

540 - 8.81.4 - Conservação de calçamento	Ⓔ	40.000,00
--	---	-----------

ACIDENTES DO TRABALHO

551 - 8.94.4 - Pagamento de premio de Apólices	Ⓔ	<u>55.000,00</u>
--	---	------------------

Artigo 2º - Das verbas do vigente orçamento da Despeza, ficam cancelados os saldos abaixo especificados, na importancia total de Ⓔ 1.213.460,00 (Um milhão, duzentos e treze mil, - quatrocentos e sessenta cruzeiros):

ADMINISTRAÇÃO GERAL

102 - 8.00.0 - Salário família do Secretário	Ⓔ	Ⓔ	3.600,00
--	---	---	----------

GOVERNO:

204 - 8.02.1 - Diárias	Ⓔ	5.000,00
401 - 8.02.3 - Artigos de Expediente e Impressos	Ⓔ	5.000,00
501 - 8.02.4 - Publicações e Serviço de Impressão	Ⓔ	10.000,00
503 - 8.02.4 - Passagens e Transportes	Ⓔ	6.000,00

PROCURADORIA JUDICIAL

205 - 8.01.1 - Substituições	Ⓔ	8.720,00
------------------------------	---	----------

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

101 - 8.03.0 - Vencimentos	Ⓔ	94.800,00
205 - 8.03.1 - Substituições	Ⓔ	4.000,00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

101 - 8.04.0 - Vencimentos	Ⓔ	90.000,00
101 - 8.04.1 - Diárias	Ⓔ	5.000,00
301 - 8.04.2 - Aquisição de moveis em geral	Ⓔ	10.000,00
503 - 8.04.4 - Passagens e Transportes	Ⓔ	5.000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

===== Continuação =====

DIRETORIA DA FAZENDA

102 - 8.07.0 - Salário Família	Ⓒ	5.600,00
506 - 8.07.4 - Conservação de bens e móveis	Ⓒ	15.000,00
507 - 8.07.4 - Luz para os Postos Municipais	Ⓒ	5.000,00

SECCÃO DE CONTABILIDADE

205 - 8.07.1 - Substituições	Ⓒ	13.500,00
------------------------------	---	-----------

SECCÃO DE DIVIDA ATIVA

102 - 8.07.0 - Salario Família	Ⓒ	2.600,00
205 - 8.07.1 - Substituições	Ⓒ	4.000,00

SECCÃO DE LANÇAMENTOS

205 - 8.01.1 - Substituições	Ⓒ	8.520,00
------------------------------	---	----------

SECCÃO DE TESOUREARIA

205 - 8.09.1 - Substituições	Ⓒ	9.380,00
------------------------------	---	----------

SECCÃO DE CADASTRO

102 - 8.10.0 - Salario familia	Ⓒ	1.200,00
205 - 8.10.1 - Substituições	Ⓒ	5.400,00

SECCÃO DE FISCALIZAÇÃO

205 - 8.13.1 - Substituições	Ⓒ	10.000,00
------------------------------	---	-----------

DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL

102 - 8.69.0 - Salario Família	Ⓒ	1.600,00
204 - 8.69.1 - Diárias	Ⓒ	7.400,00
205 - 8.69.1 - Substituições	Ⓒ	2.600,00
503 - 8.69.4 - Passagens e Transportes	Ⓒ	4.000,00

SECCÃO DE CONTABILIDADE - D. Imp. Of.

102 - 8.69.0 - Salario Família	Ⓒ	1.200,00
205 - 8.69.1 - Substituições	Ⓒ	6.000,00

SECCÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO - Dir. Imp. Of.

101 - 8.69.0 - Vencimentos	Ⓒ	51.840,00
205 - 8.69.1 - Substituições	Ⓒ	4.000,00

SECCÃO COMERCIAL - Dir. de Imp. Of.

205 - 8.69.1 - Substituições	Ⓒ	1.500,00
207 - 8.69.1 - Salário Família	Ⓒ	1.500,00
208 - 8.69.1 - Mensalista	Ⓒ	24.000,00

SECCÃO INDUSTRIAL - Dir. de Imp. Of.

208 - 8.69.1 - Mensalista	Ⓒ	20.000,00
---------------------------	---	-----------

===== Continúa =====



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

===== Continuação =====

302 - 8.69.2 - Aquisição de tipos e outros	Ⓒ	50.000,00
505 - 8.69.4 - Telegramas	Ⓒ	8.000,00
<u>DIRETORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS</u>		
102 - 8.82.0 - Salario Familia	Ⓒ	2.200,00
204 - 8.82.1 - Diárias	Ⓒ	7.000,00
205 - 8.82.1 - Substituições	Ⓒ	3.000,00
301 - 8.82.2 - Aquisição de Moveis	Ⓒ	26.000,00
401 - 8.82.3 - Impressos e material de Expediente	Ⓒ	6.000,00
503 - 8.82.4 - Passagens e Transportes	Ⓒ	5.000,00
506 - 8.82.4 - Conservação de Moveis e Outros	Ⓒ	5.000,00
<u>ASSISTENCIA SOCIAL</u>		
510 - 8.29.4 - Ampara à Maternidade e à Infancia	Ⓒ	4.000,00
512 - 8.29.4 - Assistencia médica	Ⓒ	5.000,00
513 - 8.29.4 - Assistencia Farmaceutica	Ⓒ	5.000,00
516 - 8.29.4 - Plantão noturno de Farmacias	Ⓒ	5.000,00
<u>EDUCAÇÃO PUBLICA</u>		
Lira Colatinense		
303 - 8.32.2 - Aquisição de Instrumentos e moveis	Ⓒ	21.000,00
<u>BIBLIOTÉCA MUNICIPAL</u>		
301 - 8.34.2 - Aquisição de moveis	Ⓒ	25.800,00
401 - 8.34.3 - Artigos de Expediente	Ⓒ	5.000,00
<u>ESTÁDIO MUNICIPAL</u>		
506 - 8.39.4 - Conservação de bens e outros	Ⓒ	10.000,00
<u>INCENTIVO A AGRICULTURA</u>		
525 - 8.51.4 - Fomento à Agricultura e à Pecuária	Ⓒ	30.000,00
<u>DIRETORIA DE ENGENHARIA</u>		
101 - 8.80.0 - Vencimentos	Ⓒ	100.000,00
102 - 8.80.0 - Salário Familia	Ⓒ	2.600,00
205 - 8.80.1 - Substituições	Ⓒ	3.000,00
301 - 8.80.2 - Aquisição de móveis	Ⓒ	23.000,00
503 - 8.80.4 - Passagens e Transportes	Ⓒ	15.000,00
506 - 8.80.4 - Conservação de moveis e outros	Ⓒ	5.000,00
<u>SECÇÃO DE OBRAS</u>		
204 - 8.80.1 - Diárias	Ⓒ	18.000,00
205 - 8.80.1 - Substituições	Ⓒ	4.000,00

===== Continuação =====



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

===== Continuação =====

ALMOXARIFADO

101.- 8.80.0 - Vencimentos	Ⓒ	39.900,00
102 - 8.80.0 - Salario Familia	Ⓒ	3.000,00

FABRICA DE MANILHAS DE CIMENTO

259 - 8.64.2 - Aquisição e conservação de fôrmas e outros	Ⓒ	45.000,00
---	---	-----------

PARQUES E JARDINS

101 - 8.81.0 - Vencimentos	Ⓒ	30,000,00
102 - 8.81.0 - Salario Familia	Ⓒ	7.500,00
205 - 8.81.1 - Substituições	Ⓒ	2.500,00
404 - 8.81.3 - Aquisição de materiais	Ⓒ	4.500,00

LIMPEZA PUBLICA

205 - 8.85.1 - Substituições	Ⓒ	3.200,00
307 - 8.85.2 - Aquisição de veículos e animais	Ⓒ	51.500,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

533 - 8.88.4 - Iluminação de Boapaba	Ⓒ	600,00
534 - 8.88.4 - Iluminação de Baunilha	Ⓒ	1.200,00
535 - 8.88.4 - Iluminação de São Domingos	Ⓒ	1.200,00

CEMITERIOS

205 - 8.89.1 - Substituições	Ⓒ	3.200,00
------------------------------	---	----------

MERCADOS

205 - 8.89.1 - Substituições	Ⓒ	7.000,00
------------------------------	---	----------

MATADOUROS

102 - 8.89.0 - Salario Familia	Ⓒ	1.600,00
205 - 8.89.1 - Substituições	Ⓒ	5.000,00

EMPLACAMENTO DE RUAS

543 - 8.89.4 - Emplacamento de Ruas	Ⓒ	20.000,00
-------------------------------------	---	-----------

OBRAS NOVAS

545 - 8.89.4 - Construção de Cemiterio	Ⓒ	50.000,00
546 - 8.89.4 - Plano Urbanistico e Serv. Cadastro	Ⓒ	50.000,00

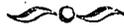
INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES

550 - 8.92.4 - Para atender despesas desta natureza		40.000,00
---	--	-----------

Artigo 3º - Os recursos necessários à suplementação das verbas constantes do artigo 1º desta lei, serão obtidos dos saldos das verbas constantes do art. 2º e do excesso de arrecadação do corrente exercicio.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA



=====Continuação=====

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc.

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº158, que autoriza abertura de créditos suplementares, tal como se acha redigido.

Em 19 de dezembro de 1958

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 19/12/58
Presidentes

1 JUSTIÇA

Alber B. B. B. B.
Juvelino de Aguiar
Ruy Antonio Campa

FINANÇAS

Juvelino de Aguiar
Ruy Antonio Campa
Ernesto de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 240/58

Colatina, 23 de dezembro de 1 958

Senhor Prefeito.

Tenho a satisfação de encaminhar à V. Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação o projeto de Lei nº 936 que abre créditos suplementares.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Raul Giuberti

DD. Prefeito Municipal

NESTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 936

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E CANCELA SALDOS DE VERBAS.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do - Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º)-As verbasabaixo especificadas, constantes da Despesa do vigente exercício, ficam abertos créditos suplementares na importância total de Cr\$ 3.383.000,00 (treis milhões trezentos e oitenta e treis mil cruzeiros),:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

401-8.04.3- Impressos e artigos de expediente..... Cr\$ 10.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

401-8.07.3- Artigos de Expediente " 20.000,00

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

206-8.13.1- Percentagens..... " 15.000,00

DIRETORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

209-8.82.1- Diaristas " 480.000,00

405-8.82.3- Ferramentas e outros materiais " 90.000,00

563-8.82.4- Aquisição de peças e outros para a reforma de veículos....." 500.000,00

SEGURANCA PUBLICA

TIRO DE GUERRA Nº 108

508-8.25.4-Despesas com a manutenção....." 100.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

514-8.29.4-Passagens a indigentes....." 15.000,00

EDUCAÇÃO PUBLICA

ESCOLAS MUNICIPAIS

101-8.33.0- Vencimentos " 100.000,00

ESTÁDIO MUNICIPAL

209-8.39.1- Diaristas " 11.000,00

DIRETORIA DE ENGENHARIA

401-8.80.3- Impressos e material de expediente....." 14.000,00

+ + + + + G O N T I N U A + + + + +

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

+ + + + + C O N T I N U A Ç Ã O + + + + +

SERVICO DE AGUA E ESGOTOS

205-8.63.1-Substituições	Cr\$	30.000,00
209-8.63.1-Diarietas	"	300.000,00
305-8.63.2-Aquisição de Canos, hidrometros e outros	"	1.370.000,00
530-8.63.4-Serviço de galerias de aguas plu- viais	"	100.000,00

ABORIZAÇÃO DE RUAS

209-8.81.1-Diarietas	"	13.000,00
----------------------------	---	-----------

MATADOUROS

538-8.89.4-Conservação e custeio do matadouro."		120.000,00
---	--	------------

CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO

540-8.81.4-Conservação de calçamento	"	40.000,00
--	---	-----------

ACIDENTES DO TRABALHO

551-8.94.4-Pagamento de premio de Apólices...."		55.000,00
---	--	-----------

Art. 2º)- Das verbas do vigente orçamento da Despesa, ficam canceladas os saldos abaixo especificados, na importância total de -- Cr\$ 1.213.460,00 (Um milhão, duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros):

ADMINIS TRACÃO GERAL

102-8.00.0-Salário familia do Secretário.....Cr\$		3.600,00
---	--	----------

GOVERNO

204-8.02.1-Diárias	"	5.000,00
401-8.02.3-Artigos de Expediente e Impressos."		5.000,00
501-8.02.4-Publicações e Serviço de Impressão"		10.000,00
503-8.02.4-Passagens e Transportes	"	6.000,00

PROCURADORIA JUDICIAL

205-8.01.1-Substituições....."		8.720,00
--------------------------------	--	----------

ASSESOR ADMINISTRATIVO

101-8.03.0-Vencimentos	"	94.800,00
205-8.03.1-Substituições	"	4.000,00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

101-8.04.0-Vencimentos	"	90.000,00
101-8.04.1-Diárias	"	5.000,00
301-8.04.2-Aquisição de moveis em geral....."		10.000,00
503-8.04.4-Passagens e Transportes	"	5.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

102-8.07.0-Salário Familia....."		5.600,00
506-8.07.4-Conservação de bens e móveis....."		15.000,00
507-8.07.4-Luz para os Postos Municipais....."		5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

* * * * * C O N T I N U A Ç Ã O * * * * *

SECCÃO DE CONTABILIDADE

205-8.07.1-Substituições.....000 13.600,00

SECCÃO DE DIVIDA ATIVA

102-8.07.0-Salario Familia11 2.600,00

205-8.07.1-Substituições11 4.000,00

SECCÃO DE LANÇAMENTOS

205-8.01.1-Substituições11 8.520,00

SECCÃO DE TESOUREARIA

205-8.09.1-Substituições11 9.380,00

SECCÃO DE CADASTRO

102-8.10.0-Salario familia11 1.200,00

205-8.10.1-Substituições11 5.400,00

SECCÃO DE FISCALIZAÇÃO

205-8.13.1-Substituições11 10.000,00

DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL

102-8.69.0-Salario Familia11 1.600,00

204-8.69.1-Diárias11 7.400,00

205-8.69.1-Substituições11 2.600,00

503-8.69.4-Passagens e Transportes11 4.000,00

SECCÃO DE CONTABILIDADE - Imp. Oficial.

102-8.69.0-Salario Familia11 1.200,00

205-8.69.1-Substituições11 6.000,00

SECCÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO-DIR.IMP.OFICIAL

101-8.69.0-Vencimentos11 51.840,00

205-8.69.1-Substituições11 4.000,00

SECCÃO COMERCIAL-Dir. Imp. Oficial

205-8.69.1-Substituições.....11 1.500,00

207-8.69.1-Salário Familia11 1.500,00

208-8.69.1-Mensalistas11 24.000,00

SECCÃO INDUSTRIAL-Dir. Imp. Oficial

208-8.69.1-Mensalista11 20.000,00

302-8.69.2-Aquisição de tipos e outros11 50.000,00

505-8.69.4-Telegramas11 8.000,00

DIRETORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

102-8.82.0-Salario Familia11 2.200,00

204-8.82.1-Diárias11 7.000,00

205-8.82.1-Substituições11 3.000,00

301-8.82.2-Aquisição de Moveis11 26.000,00

401-8.82.3-Impressos e material de Expediente.....11 6.000,00

503-8.82.4-Passagens e Transportes11 5.000,00

506-8.82.4-Conservação de Moveis e Outros.....11 5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

+***** CONTINUAÇÃO *****+

ASSISTÊNCIA SOCIAL

510-8.29.4-Amparo à Maternidade e à Infância.	4.000,00
512-8.29.4-Assistência médica	5.000,00
513-8.29.4-Assistência Farmaceutica	5.000,00
516-8.29.4-Plantão noturno de Farmacia.....	5.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

Lira Colatinense	
303-8.32.2-Aquisição de Instrumentos e moveis"	21.000,00

BIBLIOTECA MUNICIPAL

301-8.34.2-Aquisição de moveis....."	25.800,00
401-8.34.3-Artigos de Expediente....."	5.000,00

ESTÁDIO MUNICIPAL

506-8.39.4-Conservação de bens e outros....."	10.000,00
---	-----------

INCENTIVO À AGRICULTURA

525-8.51.4-Fomento à agricultura e à Pecuária"	30.000,00
--	-----------

DIRETORIA DE ENGENHARIA

101-8.80.0-Vencimentos	100.000,00
102-8.80.0-Salário Família	2.600,00
205-8.80.1-Substituições	3.000,00
301-8.80.2-Aquisição de móveis	23.000,00
503-8.80.4-Passagens e Transportes	15.000,00
506-8.80.4-Conservação de moveis e outros....."	5.000,00

SEÇÃO DE OBRAS

204-8.80.1-Diárias	18.000,00
205-8.80.1-Substituições	4.000,00

ALMOXARIFADO

101-8.80.0-Vencimentos....."	39.900,00
102-8.80.0-Salario Família	3.000,00

FABRICA DE MANILHAS DE CIMENTO

259-8.64.2-Aquisição e conservação de fór- mas e outros....."	45.000,00
--	-----------

PARQUES E JARDINS

101-8.81.0-Vencimentos	30.000,00
102-8.81.0- Salario Família....."	7.500,00
205-8.81.1-Substituições	2.500,00
404-8.81.3-Aquisição de materiais	4.500,00

LIMPEZA PÚBLICA

205-8.85.1-Substituições	3.200,00
307-8.85.2-Aquisição de veículos e animais.."	51.500,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

533-8.88.4-Iluminação de Beapaba	600,00
534-8.88.4-Iluminação de Baunilha	1.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

+ + + + + CONTINUAÇÃO + + + + +

CEMITÉRIOS

205-8.89.1-Substituições.....0,00 3.200,00

MERCADOS

205-8.89.1-Substituições " 7.000,00

MATADOUROS

102-8.89.e-Salario Familia " 1.600,00

205-8.89.1-Substituições " 5.000,00

EMPLACAMENTO DE RUAS

543-8.89.4-Emplacamento de Ruas " 20.000,00

Obras NOVAS

545-8.89.4-Construção de Cemitérios..... " 50.000,00

546-8.89.4-Planes Urbanistico e Serv.Cadaastro." 50.000,00

INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES

550-8.92.4-Para atender despesas desta nature
za " 40.000,00

Art. 3º)- Os recursos necessários à suplementação das verbas constantes de artigo 1º desta Lei, serão obtidos dos saldos das verbas - constantes do art. 2º e do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 23 de dezembro de 1958

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO